

ESTADO DE ALAGOAS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO TENÓRIO

Palácio Tavares Bastos.

Praça D. Pedro II, s/n – Centro – Maceió – Alagoas – CEP 57020-900

REQUERENTE:		DEPUTADO FRANCISCO TENÓRIO	
MÊS DE REFERÊNCIA: OUTUBRO DE 2022		OUTUBRO DE 2022	
		DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS DAS DESPESAS INDENIZÁVEIS	
ITEM		DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
- -	Locomoção do parlamentar e dos servidores lotados em seu gabinete, compreendendo passagens, locação ou fretamento de aeronaves, locação ou fretamento de veículos automotores, locação ou fretamento de embarcações, serviços de taxi, Uber, ou similar, pedágio ou estacionamento, hospedagem, alimentação e locação de meios de transporte com ou sem condutor.		R\$ 14.819,46
2	Combustíveis, lubrificantes, seguros, peças de reposição e reparação de veículos próprios ou contratados de terceiros, utilizados para o apoio ou exercício da atividade parlamentar.		R\$ 7.543,87
3	Contratação, para fins de apoio à atividade parlamentar, de empresas de consultoria, assessorias, elaboração de projetos sociais, pesquisas e outros trabalhos técnicos especializados.		R\$ 7.500,00
4		arlamentar e dos servidores lotados no seu gabinete, mesmo na Capital do necessidade do apoio à atividade parlamentar ou o próprio exercício desta ntar assim exigir.	
5		npresa especializada para produção, exibição e disseminação de conteúdo e off-line para divulgação da atividade parlamentar, vedado o uso em aganda eleitoral.	
	TOTAL		R\$ 40.363,33

DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados a presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidos na Resolução nº 627 de 10 de dezembro de 2019.

Maceió, 20 de outubro de 2022.

Deputado Estadual José Francisco Cerqueira Tenório Delegatário`